

LEI MUNICIPAL N° 2085 DE 05/11/92  
PROJETO DE LEI N° 2125  
"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO  
DE "MARIANA GUIDI AZEVEDO".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta  
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Prefeito Municipal de São Sebastião do  
Paraíso, autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de  
"Rua Mariana Guidi Azevedo, como homenagem póstuma àquela que foi modelar  
funcionária pública estadual e mãe de família exemplar.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará  
esta Lei em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 05 de Novembro de 1992.

VER.PRES.ANTONINO JOSE AMORIM / VER.VICE-PRES.DR.PAULO ROBERTO DE AZEVEDO / VE  
R. SECRET.JOSE CAPRONI DE CARVALHO

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE